|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 256/2018**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO MECENAS SISTEMA DE ENSINO, LOCALIZADO NA RUA MARIA ALCIRA LACERDA CARDOSO, 104, ÁGUA FRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR C.T.E. COLÉGIO E CURSO PRÉ VESTIBULAR LTDA. - ME – CNPJ 02.802.384/0001-91.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 191/2018, exarado no Processo nº 0029344-4/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio no Mecenas Sistema de Ensino, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por C.T.E. Colégio e Curso Pré Vestibular Ltda. - ME – CNPJ 02.802.384/0001-91.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de julho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**